



PORTARIA Nº 67 , DE 03 DE maio DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.000298/99-52, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GIBEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN

Publicado no DOU de 04/05/99
Seção: E Página: 04